



EDITAL Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

[Retificado pelo Edital n. 7/2022, publicado no DOU n. 66, de 06/04/2022, seção 3, p. 79]

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei n. 8.745/1993, com alterações da Lei n. 9.849/1999 e da Lei n. 12.425/2011, Decreto n. 9.739/2019, Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, da Resolução n. 07/2017 do CONSEPE/UFPB e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução n. 74/2013 do CONSEPE/UFPB, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da PROGEP.
- 1.2. As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.
- 1.3. Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela CAPES e disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.
- 1.4. Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, lotados no Departamento/Unidade Acadêmica ou, subsidiariamente, em outros departamentos, desde que observados os casos de impedimento ou suspeição nos termos da Lei n. 9.784/1999 ou do art. 11 da Resolução n. 07/2017 do CONSEPE.
 - 1.4.1. Os nomes que compõem a Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica, ou da respectiva Direção de Centro, e no local das inscrições.
 - 1.4.2. Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Colegiado do Departamento, exclusivamente, com base nos motivos previstos da Lei n. 9.784/1999 ou do art. 11 da Resolução n. 07/2017 do CONSEPE.
- 1.5. As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei n. 8.745/1993.
- 1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

- 2.1. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, mediante contrato de trabalho por prazo determinado, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, em substituição eventual de servidor da carreira de magistério.
- 2.2. De acordo com o regime de trabalho, o número de horas-aula obedecerá ao disposto em Resolução n. 17/2015 – CONSEPE, que estabelece critérios de atribuição de carga horária para docentes da UFPB.
- 2.3. É vedado ao professor substituto a redução de carga didática de qualquer natureza, devendo sua atividade priorizar o trabalho em sala de aula.
- 2.4. Não poderá ser alterado o regime de trabalho de professores substitutos durante a vigência do contrato temporário de trabalho.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe	Denominação	Regime De Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação			Taxa de Inscrição (R\$)
				Especialização	Mestrado	Doutorado	
A	Auxiliar/Assistente/ Adjunto	T-20	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	55,00
		T-40	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	78,00

3.2. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

3.2.1. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto n. 3.887/2001.

3.3. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3.4. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com a titulação exigida no edital de abertura do Processo Seletivo, conforme Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas, independentemente de o candidato possuir titulação superior a exigida.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo, entre os dias 11 e 19 de abril de 2022, conforme Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas.

4.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

4.2.1. O requerimento de inscrição será dirigido a Comissão Examinadora de cada departamento responsável pelo Processo Seletivo e enviado a Secretaria do Departamento, com os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital.

4.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar, além das cópias dos documentos do candidato exigidos no item 4.3 deste Edital, original e cópia de seu documento de identidade civil, ou apenas cópia autenticada deste, e procuração pública, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei n. 8.112/1990, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo, contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 4.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.4.2.3.

4.2.4. As inscrições por via postal serão recebidas pela unidade em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

4.2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o envio no prazo e forma exigíveis neste Edital, não cabendo nenhuma responsabilidade à Universidade por extravio ou atraso no recebimento.

4.3. No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, os seguintes documentos: I. Requerimento de Inscrição, disponível na seção de concursos do site da Progep em link específico do Processo Seletivo; II. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme determinado no item 3.1, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. Não serão aceitos comprovantes de agendamento; III. Cópia de documento oficial de identidade com foto; IV. Curriculum vitae ou lattes devidamente comprovado; V. Foto 3x4 recente.

4.4. Será negada liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital do Processo Seletivo.

4.5. A confirmação da inscrição deverá ser realizada por e-mail, no qual o candidato deverá receber do departamento o conteúdo programático e o calendário oficial específico das provas de seleção (cronograma com a confirmação da data, local, horários dos momentos avaliativos do Processo Seletivo, tempo de duração da prova de aptidão didática e demais informações pertinentes ao Processo Seletivo), assim como a Resolução N. 07/2017 do CONSEPE/UFPA que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto.

4.5.1. O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Seleção serão definidos pelos respectivos departamentos responsáveis e divulgados antes do início das inscrições no site do próprio departamento responsável e/ou Direção de Centro ao qual esteja vinculado e serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.

4.5.2. O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital, bem como as resoluções do CONSEPE aplicáveis, também estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br>.

4.6. Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no site do Departamento e/ou Direção de Centro, a relação dos pedidos deferidos especificando os candidatos que optarem por concorrer às cotas destinadas às pessoas com deficiência e/ou pretas ou pardas, nos termos dos itens 5 e 6 deste edital.

4.7. O departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4.8. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, enviando por e-mail, devidamente identificado, a justificativa fundamentada, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 4.7.

4.9. Os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593/2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei n. 8.112/1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135/2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

4.9.1. Para obter isenção nos termos do item 4.9, o candidato deverá realizar a solicitação entre os dias 11 e 12 de abril de 2022 e entregar toda e de uma só vez, junto aos documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, exceto o comprovante de pagamento da GRU, a seguinte documentação:

4.9.1.1. Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela secretaria do Departamento Responsável pelo concurso, que também se encontra disponível no site da PROGEP, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 4.9.

4.9.1.2. Cópia dos seguintes documentos: I - documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente; II - comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; b) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); c) no caso de desempregados, comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

4.10. Poderão, ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei n. 13.656/2018, ser isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem, entre os dias 11 e 12 de abril de 2022, cópia autenticada de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, ou declaração certificando a veracidade das informações prestadas, junto aos documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo com exceção do comprovante de pagamento da GRU.

4.11. As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936/1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.12. Serão indeferidos os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos solicitados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) tiver renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

4.13. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo concurso e/ou respectiva Direção de Centro até o dia 13 de abril de 2022.

4.14. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e, excepcionalmente, apresentar cópia do comprovante de pagamento até o término do período designado para inscrições.

4.15. Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o processo seletivo for cancelado ou por decisão da Universidade que deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

5.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra no artigo 2º da Lei n. 13.146/2015, nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n. 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n. 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739/2019.

5.3. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.4. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990, bem como na forma do Decreto n. 9.508/2018, e pelo Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, fica reservado o percentual de 5% (vinte por cento) do total de vagas existentes neste edital e das que vierem a surgir, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

5.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

5.6. Conforme sorteio público realizado no dia 16/03/2022, e divulgado através de Chamada Pública do dia 14 de março de 2022 no site da PROGEP, serão destinadas às pessoas com deficiência

duas vagas imediatas, conforme Anexo I – Quadro de Distribuição de Vagas.

5.6.1. Se durante a validade dos concursos regidos por este edital surgirem novas vagas, os demais aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência serão nomeados observando-se os critérios definidos pela legislação vigente.

5.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:

5.7.1. Marcar, no Formulário de Inscrição a opção "Sim" no campo referente a pessoa com deficiência e especificar, nos campos destinados para tal fim, o tipo e qual a necessidade de atendimento especial para realização das provas;

5.7.2. Conferir os dados submetendo formulário e atestado médico junto aos demais documentos exigidos para inscrição no item 4.3.

5.7.3. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que o laudo tenha sido expedido a, no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de inscrição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.8. O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação para ampla concorrência, caso também seja classificado dentre os aprovados desta categoria, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por unidade acadêmica/área de conhecimento.

5.9. Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se à avaliação médica, antes da data de sua possível contratação, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar.

5.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item acima.

5.9.2. O departamento responsável pelo Processo Seletivo ficará encarregado de encaminhar os(as) candidatos(as) aprovados(as) a avaliação médica.

5.9.3. A avaliação médica será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal da Paraíba.

5.10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n. 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n. 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, este perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e será desclassificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios para ampla concorrência.

5.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por unidade curricular/perfil de habilitação.

6. DOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

6.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, conforme a Lei n. 12.990/2014.

6.2. Conforme sorteio público realizado no dia 16/03/2022, e divulgado através de Chamada Pública do dia 14 de março de 2022 no site da PROGEP, serão destinadas às pessoas negras seis vagas imediatas, conforme Anexo I – Quadro de Distribuição de Vagas.

6.3. Se durante a validade dos concursos regidos por este edital surgirem novas vagas, os demais aprovados para as vagas reservadas às cotas raciais serão nomeados observando-se os critérios definidos pela legislação vigente.

6.3.1. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

6.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.4.1. Os candidatos autodeclarados negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos negros e aquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

6.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:

6.5.1. Preencher o Requerimento de Inscrições para reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas disponibilizado pelo departamento responsável pelo Processo Seletivo, e também disponível no site da PROGEP em endereço destinado a presente seleção;

6.5.2. Conferir os dados e submeter o formulário junto aos demais documentos exigidos para inscrição no item 4.3.

6.6. Os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos serão submetidos a procedimento de verificação da heteroidentificação, conforme Portaria Normativa, nº 04, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.6.1. O departamento responsável pelo Processo Seletivo ficará encarregado de encaminhar os(as) candidatos(as) aprovados(as) a procedimento de confirmação da autodeclaração a ser realizado pela Comissão de Heteroidentificação.

6.7. Será constituída uma comissão avaliadora formada por cinco integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

- 6.8. O candidato autodeclarado negro será convocado, através de e-mail, para se apresentar à comissão de heteroidentificação, em horários e local a serem divulgados pela Comissão de Heteroidentificação.
- 6.9. A Comissão de Heteroidentificação fará convocação através de e-mail do candidato que foi cadastrado no ato da inscrição com o horário do procedimento de heteroidentificação do candidato aprovado e/ou classificado no Processo Seletivo. O horário fixado será o horário oficial local. Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.
- 6.9.1. O convite e/ou o agendamento enviado pela Comissão de Heteroidentificação, deve ser confirmado pelo candidato com o respectivo aceite.
- 6.10. Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.
- 6.11. O candidato que não comparecer na data prevista para o procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, conforme Nota Técnica SEI nº 1610/2019/ME.
- 6.11.1. O processo de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação também será excluído do Processo Seletivo, conforme Nota Técnica SEI nº 1610/2019/ME.
- 6.12. Serão consideradas, exclusivamente, as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 6.13. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação concorrerão às vagas da ampla concorrência, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.
- 6.13.1. O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, nos termos definidos pela Comissão de Heteroidentificação e previamente informados.
- 6.14. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para esse Processo Seletivo.
- 6.15. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.16. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar falsa declaração, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. As provas serão realizadas segundo cronograma específico de cada departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I – Quadro de Distribuição de Vagas. O calendário específico será definido pelo departamento responsável e divulgado antes do início das inscrições no site do próprio departamento e/ou Direção de Centro ao qual esteja vinculado e também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 7.1.1. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Análise Curricular (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).
- 7.2. A prova didática constará de aula expositiva ou de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser sorteado entre os previamente definidos. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.
- 7.2.1. Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão de Seleção e divulgados no site do departamento responsável e/ou Direção de Centro antes do início das inscrições, junto com as informações necessárias para aplicação das provas, sob pena de nulidade.
- 7.2.2. A forma de aplicação da prova didática será determinada pelo departamento responsável e divulgada no site do departamento e/ou Direção de Centro antes do início das inscrições.
- 7.2.3. A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção.
- 7.2.4. No julgamento da prova didática, de acordo com o tema sorteado ao candidato, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios gerais e pontuará segundo a tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE: a) domínio do conteúdo (valor máximo: 60 pontos); b) sequência lógica e coerência do conteúdo (valor máximo: 24 pontos); c) concisão (valor máximo: 16 pontos).
- 7.3. Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática dispondo, o candidato interessado, de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório podendo ainda ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.
- 7.3.1. O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente da comissão, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o pedido objeto do julgamento.
- 7.3.2. Cada pedido de reconsideração de resultado será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão de Seleção, que funcionará como relator, vedado o julgamento

monocrático do pedido.

7.3.3. O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática será julgado pela Comissão Examinadora nos prazos estabelecidos em edital de resultado provisório.

7.3.4. Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução n. 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

7.3.5. Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

7.4.1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos.

7.5. Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova de títulos nos mesmos termos do item 7.3 e seguintes.

7.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção que tenha protocolado seu pedido de reconsideração tempestivamente ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos.

7.7. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. idade mais elevada, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003; II. maior nota obtida na Prova Didática; III. maior titulação acadêmica; IV. tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

7.8. Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pelo Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n. 9.784/99, a contar da ciência da divulgação do resultado final, e deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo, podendo ainda ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento/Unidade Acadêmica responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.1.1. Quando da contratação para a ocupação da vaga sorteada para a reserva de vagas, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as) e aprovados(as) enquanto cotistas, sendo observada a ordem de convocação descrita no Anexo II deste Edital.

8.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, e demais legislações aplicáveis, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

8.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) ser aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei n. 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;
- d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério superior, de que trata a Lei n. 12.772/2012;
- e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;
- g) ter idade mínima de 18 anos completos;
- h) gozar dos direitos políticos;
- i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

8.3.1. É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

8.4. O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da

Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 6.4 deste Edital e assinar o contrato.

8.5. Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos, cópia e original:

a) Identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor; e) Certidão; f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Declaração do departamento atestando que a titulação apresentada pelo candidato atende aos requisitos específicos do edital de abertura; h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (em caso de comprovação de dependente); i) Diplomas; j) PIS ou PASEP; k) Conta bancária (Conta Corrente – Cópia do cartão da conta, ou do contrato do banco, ou parte superior de extrato/saldo de conta, etc.); l) Certidão de nascimento do(s) filho(s); m) CPF do(s) dependente(s); n) Fotos ¾ (duas); o) Comprovante de residência (atual); p) Declaração da CPACE (atestando a acumulação lícita ou não acumulação de cargos); q) Formulários de autorização de acesso ao imposto de renda, de dados para posse em cargo público e de designação de beneficiários (em caso de comprovação de dependente), todos disponíveis na página da PROGEP, no Menu “Formulários”;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2. O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei n. 8.745/1993.

9.2.1. A contratação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nas condições e prazos previstos na Lei n. 8.745/1993, observadas as seguintes hipóteses: I - vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria); II - nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de campus; III - licença gestante e adotante, desde que registrada pela Junta Médica/SIASS; IV - afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias; V - afastamento para estudo ou missão no exterior; VI - afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado; VII - afastamento para servir a organismo internacional; VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo; IX - afastamento para servir a outro órgão ou entidade; X - licença para acompanhamento de cônjuge; XI - licença para desempenho de mandato classista; XII - licença para o serviço militar.

9.3. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

9.4. Os títulos previstos no Art. 8º da Lei n. 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

9.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital no DOU, mediante requerimento dirigido à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas da respectiva área, por meio do e-mail da unidade especificado no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

9.6. Os prazos previstos neste Edital serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

9.6.1. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

9.7. As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto na Lei n. 8.745/1993, no Decreto n. 9.739/2019 e na Resolução n. 07/2017 do CONSEPE, bem como, demais legislações aplicáveis, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, os quais serão aplicadas aos casos concretos.

Anexo I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CAMPUS I – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA/PB – BRASIL – CEP: 58051-900 – FONE: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS (CCEN) – Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento de Biologia Molecular (DBM) – Fone: +55 (83) 3216-7787 – Email: chefia@dbm.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Genética	T-20	Classe A / Denominação Adjunto A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado em Genética ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 11/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Departamento de Química (DQ) – Fone: +55 (83) 3216-7433 – E-mail: dqccen@quimica.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		

			AC	PPP	PcD
Físico-Química	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	02	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Mestrado em Química.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 a 06/05/2022; 2) Prova de títulos: 12 a 13/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 17/05/2022					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Química Inorgânica	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado em Química ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 a 05/05/2022; 2) Prova de títulos: 12 a 13/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 17/05/2022					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA) – Fone: +55 (83) 3216-7463					
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) – Fone: +55 (83) 3216-7203 – E-mail: dlcv@cchla.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Literaturas de Língua Portuguesa	T-40	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Letras e Mestrado em Letras com ênfase em Ensino de Literatura ou Mestrado em Literatura ou Mestrado em Estudos Literários.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 10/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Departamento de Mediações Interculturais (DMI) – Fone: +55 (83) 99633-2457 – E-mail: interculturais@cchal.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Língua Francesa aplicada às Negociações Internacionais	T-40	Classe A /Denominação Auxiliar A	-	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Letras com habilitação em Língua Francesa ou em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais ou Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo e à Sociedade da informação e Especialização em Letras, Linguística, Educação ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					
Departamento de Psicologia (DP) – Fone: +55 (83) 3216-7337 – Email: psicologia@cchla.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Avaliação Psicológica e Neuropsicologia	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	-	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Psicologia. Doutorado em: Avaliação Psicológica, ou Avaliação Neuropsicológica, ou Psicologia Clínica, ou Psicologia Social, ou Psicobiologia, ou Neurociências ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 a 06/05/2022; 2) Prova de títulos: 10/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Psicologia Clínica e Saúde	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 a 05/05/2022; 2) Prova de títulos: 10/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Psicologia Social	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Psicologia, Mestrado em Psicologia e Doutorado em Psicologia Social.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 09 e 10/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Departamento de Mídias Digitais (DEMID) – Fone: +55 (83) 3216-7847 – Email: demid.conc.web@gmail.com					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD

Comunicação/Web Design	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	-	-	01
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Comunicação/Design/Webdesign/Sistemas para Web com Doutorado em Comunicação, Design ou computação.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 20/05/2022					
Centro de Ciências Médicas (CCM) – Fone: +55 (83) 3216-7616					
Departamento de Medicina Interna (DMI) – Fone: +55 (83) 3216-7243 – E-mail: dmi@ccm.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Semiologia Médica e Reumatologia	T-40	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Medicina; Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Reumatologia; e ou Certificado de Residência Médica em Reumatologia em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 12/05/2022					
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Fone: +55 (83) 3216-7460					
Departamento de Metodologia da Educação (DME) – Fone: +55 (83) 3216-7446 – E-mail: dme@ce.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Didática e Ensino de Filosofia	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	-	-	01
Requisitos Mínimos Exigidos: Licenciatura em Pedagogia ou em Filosofia e Mestrado em Educação.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Linguagens e Ensino	T-40	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Licenciatura em Letras e Mestre em Letras ou em Linguística.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) – Fone: +55 (83) 3216-7176					
Departamento de Finanças e Contabilidade (DFC) – Fone: +55 (83) 3216-7459 – Email: dfcufpb@gmail.com					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Finanças	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	-	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis, Mestrado em Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Administração ou Economia.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 11/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 11/05/2022					
Departamento de Gestão Pública (DGP) – Fone: +55 (83) 3216-7449– Email: deptogestaopublica@ccsa.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas	T-40	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Contabilidade ou Economia e Mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração Pública.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 11/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 11/05/2022					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Fone: +55 (83) 3216-7175					
Departamento de Fonoaudiologia (DFONO) – Fone: +55 (83) 3216-7787 – Email: concursofonoufpb@ccs.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Voz	T-20	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Fonoaudiologia.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 05/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 06/05/2022					

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Fonoterapia	T-20	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduado em Fonoaudiologia com Especialização em Linguagem e/ou Audiologia Educacional.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 05/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 06/05/2022					
Departamento de Morfologia (DMORF) – Fone: +55 (83) 3216-7254 – Email: morfologiaufpbccs@gmail.com					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Embriologia	T-20	Classe A /Denominação Adjunto A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado em Ciências Morfológicas ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Biotecnologia ou Medicina Veterinária ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 10/05/2022; 2) Prova de títulos: 16/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 17/05/2022					
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Fone: +55 (83) 3216-7622					
Departamento de Direito Privado (DDPR) – Fone: +55 (83) 3216-7624 – E-mail: prof.substituidopr@ccj.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Direito Privado	T-40	Classe A /Denominação Assistente A	01	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação e Mestrado em Ciências Jurídicas.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04 a 06/05/2022; 2) Prova de títulos: 12/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES (CCTA) – Fone: +55 (83) 3216-7866					
Departamento de Artes Cênicas (DAC) – Whatsapp: +55 (83) 83 99632-6629 – Email: artescenicas@ccta.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Trajetórias e Pedagogias da Dança	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Licenciatura em Dança ou Teatro ou Artes Cênicas ou Educação Artística e Mestrado em Dança ou Teatro ou Artes Cênicas ou Artes ou em qualquer área com ênfase em Artes Cênicas					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 10/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/05/2022					
Departamento de Educação Musical (DEM) – Fone: +55 (83) 3216-7917 – Email: demusical@ccta.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Canto Popular	T-20	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado), ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 12/05/2022					
Departamento de Música (DEMUS) – Fone: +55 (83) 3216-7123 – Email: demus@ccta.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Fagote	T-20	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Música.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS (CEAR) – Fone: +55 (83) 3216-7268					
Departamento de Engenharia de Elétrica (DEE) – Fone: +55 (83) 3216-7857 – Email: concursodee@cear.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD

Circuitos Elétricos e Dispositivos Eletrônicos	T-20	Classe A /Denominação Auxiliar A	02	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica ou Eletrônica.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 05/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					
Centro de Informática (CI) – Fone: +55 (83) 3216-7093					
Departamento de Sistemas de Computação (DSC) – Fone: +55 (83) 3216-7506 – E-mail: secretaria@ci.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Computação Gráfica, Compiladores e Linguagens de Programação	T-40	Classe A/Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 05/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 11/05/2022					
CAMPUS II – RODOVIA BR 079 – KM 12 – AREIA /PB – BRASIL – CEP: 58397-000 – FONE: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Fone: +55 (83) 3362-1700					
Departamento de Química e Física (DQF) – Fone: +55 (83) 3362-1711 – Email: dqf@cca.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Química Geral e Química Inorgânica	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	-	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química; Mestrado em Química (área de concentração: Química Inorgânica ou áreas afins).					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 e 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 09/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 12/05/2022					
CAMPUS IV – ESTRADA ENGENHO NOVO, S/N – ZONA RURAL – RIO TINTO-MAMANGUAPE/PB – BRASIL – CEP: 58280-000 – FONE: +55 (83) 3292-9450					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (CCAIE) – Fone: +55 (83) 3292-3767					
Departamento de Ciências Exatas (DCX) – Fone: +55 (83) 99981-4802 – E-mail: concursos@dcx.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Infraestrutura para Sistemas de Informação	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	-	01	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Mestrado em Ciências da Computação ou áreas afins.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 10/05/2022					
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) – Fone: +55 (83) 3292-9459 – E-mail: concursos@ccaie.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Ciências Contábeis	T-40	Classe A /Denominação Auxiliar A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Ciências Contábeis.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03 e 04/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 18/05/2022					
Departamento de Educação (DED) – Fone: +55 (83) 3292- 8965 – E-mail: educaccae@gmail.com					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Organização do Trabalho Pedagógico	T-40	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação e Mestrado na área de conhecimento requerida.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 10/05/2022					
Departamento de Letras (DL) – Fone: +55 (83) 3292-9451 – Email: dletras@ccaie.ufpb.br					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD

Literatura de Língua Portuguesa	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Letras e Mestrado em Letras com ênfase em Literatura ou Mestrado em Literatura ou Estudos Literários ou Teoria Literária.					
Datas prováveis de realização das provas: 1) Prova didática: 11/05/2022; 2) Prova de títulos: 13/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 16/05/2022					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Linguística e Língua Portuguesa	T-20	Classe A /Denominação Assistente A	01	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa) e Mestrado em Letras (nas áreas de Linguística, Língua Portuguesa, Linguística Aplicada, Linguagem e Ensino, Estudos da linguagem ou Ciências da Linguagem), ou em Linguística, ou em Língua Portuguesa, ou em Linguística Aplicada, u em Linguagem e Ensino, ou em Estudos da Linguagem, ou em Ciências da Linguagem.					
Datas prováveis de realização das provas:1) Prova didática: 03/05/2022; 2) Prova de títulos: 06/05/2022; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 09/05/2022					

**ANEXO II
ORDEM DE NOMEAÇÃO**

ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA RESERVADA PRIORITARIAMENTE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PcD), CONFORME DECRETO N. 9.508/2018	
Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA RESERVADA PRIORITARIAMENTE A PESSOA PRETA OU PARDA (PPP), CONFORME LEI N. 12.990/2014	
Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA SEM RESERVA PRIORITÁRIA	

Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITAL Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
Departamento de Biologia Molecular - DF
Área: Genética
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Estrutura e organização dos genomas; 02. O processo de replicação do DNA; 03. Transcrição da informação genética; 04. Tradução da informação genética; 05. Regulação da expressão gênica em procariotos; 06. Regulação da expressão gênica em eucariotos; 07. Mutação gênica e mecanismos de reparo; 08. Citogenética; 09. Biologia molecular do desenvolvimento de invertebrados; 10. Padrões Mendelianos de herança e interação alélica; 11. Genética de Populações; 12. Genética Quantitativa; 13. Técnicas de Biologia Molecular e suas Aplicações: Sequenciamento do DNA, Reação em cadeia da Polimerase (PCR) em tempo real (PCR real time).
REFERÊNCIAS:
<p>Wolpert, Lewis - Princípios de Biologia do Desenvolvimento, 3ª edição, Artmed, 2008; Lewin, Benjamin - Genes IX, 9ª edição, Artmed, 2008; Pierce, Benjamin A. - Genética - Um enfoque conceitual, 3ª edição, 2016; Nussbaum, Robert L.; Willard, Huntington F.; McInnes, Roderick R. Thompson & Thompson - Genética Médica, 8ª edição, Elsevier, 2016.</p>
COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: Hilzeth de Luna Freire Pessoa (CCEN/UFPB); Márcia Rosa de Oliveira (CCEN/UFPB) e Sávio Torres de Farias (CCEN/UFPB)</p> <p>SUPLENTES: Ideltonio José Feitosa Barbosa (CCEN/UFPB); Vivyanne Falcão Silva da Nóbrega (CCS/UFPB) e Cynthia Germoglio Farias de Melo (CCS/UFPB)</p>
Departamento de Química - DQ
Área: Físico-Química
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Leis da Termodinâmica; 02. Equilíbrio Físico; 03. Equilíbrio Químico; 04. Soluções Eletrolíticas; 05. Eletroquímica de Equilíbrio;

06. Cinética Química;
07. Fundamentos da Teoria Quântica para Átomos e Moléculas.

REFERÊNCIAS:

Atkins, P.; de Paula, J.; Friedman, R.; Quanta, Matéria e Mudança: Uma Abordagem Molecular para a Físico-Química Vol. I e II, LTC, Rio de Janeiro, 2011.
ATKINS, P.; de Paula, J.; Friedman, R.; Físico-Química. Vol. I e II, 10ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2017.
Atkins, P.; de Paula, J.; Físico-Química: Fundamentos, 6ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2017.
Levine, I. N.; Físico Química, Vols. I e II, 6ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
Levine, I. N.; Quantum Chemistry, 7ª ed., Prentice Hall, New Jersey, 2014.
Levine, I. N.; Physical Chemistry, 5ª ed., McGraw-Hill, New York, 2001.
Castellan, G.; Fundamentos de Físico-Química, LTC, Rio de Janeiro, 1989.
Moore, W. J.; Físico-Química, Vols. 1 e 2, 4ª ed., Editora Edgard Blucher, 2000.
Trsic, M.; Pinto, M. F. S.; Química Quântica Fundamentos e Aplicações, Manole, Barueri, 2009.
Alberty, R. A.; Silbey, R.J.; Physical Chemistry, 2ª ed., Willey, New York, 1996.
Barrow, G.M., Physical Chemistry, 6ª Ed., McGraw-Hill, New York, 1996.
Crow, D. R.; Principles and Applications of Electrochemistry, 4ª ed., BA Professional, New York, 1996.
Laidler, K. J.; Chemical Kinetics, 3ª ed., Harper Collins Publishers, 1987.
McQuarrie, D. A.; Simon, J. D.; Physical Chemistry: A Molecular Approach, University Science Book, Califórnia, 1997.
Miller, J. C.; Miller, J. N.; Statistics for Analytical Chemistry, Ellis Horwood, New York, 1988.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Newton Cesar Vianna Costa (DQ-UFPB), Marcus Tullius Scotti (DQ-UFPB) e Prof. Ary da Silva Maia (DQ-UFPB)

SUPLENTES: Prof.ª Claudia Menegaz Zaccaron Cristiano (DQ-UFPB), Prof. Júlio Santos Rebouças (DQ-UFPB) e Prof.ª Regiane de Cássia Maritan Ugolino de Araújo (DQ-UFPB)

Área: Química Inorgânica**CONTEÚDO:**

01. Átomos multieletrônicos e termos espectroscópicos.
02. Teorias de ligações químicas em complexos.
03. Aspectos termodinâmicos na formação de complexos.
04. Química dos elementos representativos.
05. Espectroscopia eletrônica de compostos de coordenação.
06. Teoria dos grupos e aplicações em ligações químicas.
07. Organometálicos de metais do bloco d aplicados à catálise.
08. Sólidos iônicos e defeitos pontuais.

REFERÊNCIAS:

Atkins, P. W., Overton, T., Rourke, J., Weller, M., Armstrong, F. Shriver & Atkins Química Inorgânica, 4a ed, Bookman Ed.: Porto Alegre, 2008.
Callister Jr., W.; Rethwisch, D., Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução, 10a edição, LTC, 2021.
Chiang, Y.-M.; Birnie, D. P.; Kingery, W. D., Physical Ceramics: Principles for Ceramic Science and Engineering. 1ª Edição, John Wiley and Sons, 1996.
Cotton, F.A., Chemical Applications of Group Theory, 3a. ed. Nova Iorque: John Wiley & Sons, 1990.
Dupont, J.; Química Organometálica: Elementos do Bloco D, Bookman: Porto Alegre, 2005.
Harris, D. C.; Bertolucci, M. D., Symmetry and Spectroscopy - An Introduction to Vibrational and Electronic Spectroscopy, Nova Iorque: Oxford University Press, 1978, Nova Iorque: Dover Pub., Inc., 1989.
Huheey, J. E., Keiter, E. A. & Keiter, R. L. Inorganic Chemistry: Principles of Structure and

<p>Reactivity, 4a. ed., Harper Collins: New York, 1993.</p> <p>Housecroft, C.E., Sharpe, A.G. Química Inorgânica, 4ª ed. LTC, São Paulo, 2013. Vols 1 e 2.</p> <p>Kettle, S. F. A., Symmetry and Structure - Readable Group Theory for Chemists, 3a. ed. Nova Iorque: John Wiley & Sons, 2007.</p> <p>Miessler, G.; Fischer, P. J.; Tarr, D. A., Química Inorgânica. 5a Ed. ISBN: 978-85-430-0029-9. Pearson Education. 2014.</p> <p>Shackelford, J. F., Introduction to Materials Science for Engineers, 8th ed., Pearson, 2015.</p> <p>Weller, M.; Overton, T.; Rourke, J.; Armstrong, F., Química Inorgânica. 6a Ed. ISBN: 9788582604410. Grupo A. 2017.</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dra. Rafaela Bernardo Provazi Pesci (Dq-UFPB), Profa. Dra. Ana Paula de Melo Alves Guedes (DQ-UFPB) e Prof. Dr. Afrânio Gabriel da Silva (DQ-UFPB)</p> <p>SUPLENTES: Prof. Dr. Gerd Bruno da Rocha (DQ-UFPB), Profa. Dra. Juliana Alves Vale (DQ-UFPB) e Prof. Dr. Otávio Luis de Santana (DQ-UFPB)</p>
<p align="center">CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA</p>
<p align="center">Departamento de Letras, Clássicas e Vernáculas – DLCV</p>
<p align="center">Área: Literaturas de Língua Portuguesa</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Literatura juvenil na escola: imaginário e mediação 02. O ensino de literatura no livro didático 03. A formação do leitor de literatura 04. O ensino de literatura na BNCC 05. Abordagens metodológicas do ensino de literatura
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p align="center">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Daniela Maria Segabinazi (DLCV/UFPB), João Batista Pereira (UFRPE) e Geam Carlo Gomes (UPE)</p> <p>SUPLENTES: Fabiana Ferreira da Costa (DLCV/UFPB), Cássia Maria Bezerra do Nascimento (UFAM) e Rosângela Neres Araújo da Silva (UEPB)</p>
<p align="center">Departamento de Mediações Interculturais - DMI</p>
<p align="center">Área: Língua Francesa aplicada às Negociações Internacionais</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Le lexique en classe de Français sur Objectifs Spécifiques 02. Travailler l'oralité en classe de Français sur Objectifs Spécifiques 03. La production de matériel authentique pour le français à des fins professionnelles 04. Le français juridique et le français des affaires: comment les enseigner dans une classe de FOS 05. Enseigner une compétence à des professionnelles du tourisme
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p align="center">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Alyanne de Freitas Chacon (DMI/UFPB) – Presidente, Ana Cristina Bezerril Cardoso (DMI/UFPB) e Angela Maria Erazo Muñoz (DMI/UFPB)</p> <p>SUPLENTES: Lavínia Teixeira Gomes (DLEM/UFPB), Marta Pragana Dantas (DLEM/UFPB) e Vinícius</p>

Fernando de Farias Meira (DLEM/UFPB)
Departamento de Psicologia - DP
Área: Avaliação Psicológica e Neuropsicologia
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Avaliação neuropsicológica 02. Psicodiagnóstico 03. As técnicas de apercepção temática 04. O uso do computador na Psicologia 05. O processo técnico e científico da avaliação psicológica 06. Avaliação neuropsicológica dos transtornos neurocognitivos 07. Neuropsicologia da memória 08. Neuropsicologia dos processos psicológicos da atenção, emoção e motivação 09. Reabilitação e intervenção neuropsicológica 10. Avaliação e diagnóstico diferencial em neuropsicologia
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Profa. Dra. Carla Alexandra da Silva Moita Minervino, Profa. Dra. Isabel Cristina Vasconcelos de Oliveira e Prof. Dr. Nelson Torro Alves
SUPLENTES: Profa. Dr ^a Jaqueline Gomes Cavalcanti, Profa. Dra Angélica Maria Ferreira de Melo Castro e Profa. Dra. Aline Arruda Rodrigues da Fonseca
Área: Psicologia Clínica e Saúde
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Teorias e Técnicas Psicoterápicas 02. Manifestações psicopatológicas contemporâneas: problematizações na sociedade 03. Práticas na psicologia clínica e hospitalar 04. Psicologia da saúde e a rede de atenção à saúde (RAS) e a rede de atenção psicossocial (RAPS) 05. Psicologia Clínica e da Saúde. Promoção, prevenção e tratamento 06. Clínica Ampliada e práticas interdisciplinares
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Profa. Dra. Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino, Profa. Dra. Shirley de Souza Silva Simeão e Prof. Dr. José Vaz Magalhães Neto
SUPLENTES: Profa. Dr ^a Sandra Souza da Silva, Profa. Dra Zaeth Aguiar do Nascimento e Profa. Dra. Juliana Sampaio
Área: Psicologia Social
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. História e Epistemologias da Psicologia Social 02. Atitudes e valores 03. Representação social 04. Cognição Social 05. Relações intergrupais

REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Profa. Dra. Patrícia Nunes da Fonseca, Profa. Dra. Sandra Leal de Melo Dahia e Profa. Dra. Danyelle Gonzaga Monte da Costa SUPLENTE: Profa. Drª Mônica Dias Palitot, Prof. Dr Renan Pereira Monteiro e Prof Dr Adriano Azevedo Gomes de Leon
Departamento de Mídias Digitais - DEMID
Área: Comunicação/Web Design
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. Desenvolvimento de Templates para sistemas de gerenciamento de conteúdo 02. Usabilidade de sistemas e interfaces digitais 03. Design de interfaces digitais web e mobile 04. Arquitetura de informação para web e mobile 05. Metodologias de desenvolvimento de projetos web e mobile 06. Experiência do usuário (UX) em interação com sistemas web e mobile 07. Estratégias de prototipação para interfaces digitais web e mobile 08. Desenvolvimento web com HTML, CSS e JavaScript. 09. Teorias e histórico das Tecnologias da Informação e Comunicação. 10. Estratégias de inovação para projetos web e mobile para comunicação
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Maior Serrano, Prof. Dr. Cleber Matos de Moraes e Profa. Dra. Signe Dayse Castro de Melo e Silva SUPLENTE: Prof. Dr. Alberto Ricardo Pessoa, Prof. Dr. Thiago Pereira Falcão e Prof. Dr. Mateus Dias Vilela
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM
Departamento de Medicina Interna - DMI
Área: Semiologia Médica e Reumatologia
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico; 02. A Relação Médico-Paciente; 03. A Anamnese; 04. Exame Físico Geral (Ectoscopia); 05. Semiologia das Síndromes Sistêmicas (Edema, Febre, Síndrome Consumptiva); 06. Sintomas e Sinais Relacionados ao Sistema Respiratório e Exame Físico do Sistema Respiratório; 07. Semiologia das Síndromes Respiratórias; 08. Sintomas e Sinais Relacionados ao Sistema Cardiovascular e Exame Físico do Sistema Cardiovascular; 09. Semiologia das Síndromes Cardiovasculares; 10. Sintomas e Sinais Relacionados ao Sistema Digestivo e Exame Físico do Abdome; 11. Semiologia das Síndromes Digestivas; 12. Sintomas e Sinais Relacionados ao Sistema Urinário e Exame Físico do Sistema Urinário; 13. Semiologia das Síndromes Urinárias; 14. Semiologia do sistema músculo-esquelético 15. Semiologia das síndromes músculo-esqueléticas

<p>REFERÊNCIAS:</p> <p>BICKLEY, L. S, HOEKELMAN R. A. ates: Propedêutica Médica. 8a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>GUYTON, A. C.s HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. São Paulo: Elsevier, 2006.</p> <p>GONZALEZ, R. F.s RANCO, R. A. Relação com o Paciente: Teoria, Ensino e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>LÓPEZ, M.s LAURENTYS-MEDEIROS, J. Semiologia Médica: As bases do diagnóstico Clínico. 5a. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004</p> <p>PORTO, C. C.s PORTO, A. L. Semiologia Médica. 7a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014</p> <p>RAMOS JÚNIOR, J. Semiotécnica da Observação Clínica: Fisiopatologia dos sinais e sintomas. Rio de Janeiro: Sarvier, 1986.</p> <p>SILVA, R. M. F. L. Tratado de Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>SOUSA-MUÑOZ, R. L. (Org.). Iniciação ao Exame Físico: Guia para o Estudante de Medicina. João Pessoa: Editora Universitária, 2010.</p> <p>MARTINS, M.A., QUINTINO, C.R., TIBÉRIO, I.F.L.C., ATTA, J.A., IVANOVIC, L.F. Semiologia Clínica. Manole, 2021.</p> <p>VELASCO, I.T. Propedêutica na Emergência. Atheneu, 2005.</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dr. Luiz Victor Maia Loureiro (UFPB), Prof. Luís Fabio Barbosa Botelho (UFPB) e Profa. M.a.Danielle Christinne Soares Egypto de Brito (UFPB)</p> <p>SUPLENTE: Prof. Dr. Marcelo Dantas Tavares de Melo (UFPB), Profa. Dra. Leina Yukari Etto (UFPB) e Prof. Dr. Alex Tiburtino Meira (UFPB)</p>
<p>CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE</p>
<p>Departamento de Metodologia da Educação - DME</p>
<p>Área: Didática e Ensino de Filosofia</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 02. FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 03. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 04. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 05. ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA; 06. ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 07. PRESSUPOSTOS CIENTÍFICOS, FILOSÓFICOS, HISTÓRICOS À LUZ DA DIMENSÃO SOCIOPOLÍTICA DA DIDÁTICA; 08. ENSINAR E APRENDER A PARTIR DA DIDÁTICA MULTIRREFERENCIAL; 09. OS PROCESSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DE FILOSOFIA: A AULA, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS E PROJETOS; 10. O ENSINO DE FILOSOFIA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E NA BNCC
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Severino Bezerra da Silva (Presidente), Ildo Salvino de Lira e José Ramos Barbosa da Silva</p> <p>SUPLENTE: Danielle Cristine Camelo Farias, Fabiana Sena da Silva e Maria da Conceição Gomes de Miranda</p>

Área: Linguagens e Ensino
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Concepções de cultura, arte, linguagem e língua; 02. Concepções de letramento e de processos de alfabetização; 03. A leitura do texto literário na escola: concepções, objetivos e estratégias; 04. A literatura no processo de alfabetização e a formação do leitor; 05. Os gêneros textuais no ensino de língua portuguesa; 06. A escrita e a oralidade no ensino de língua portuguesa; 07. Aspectos metodológicos do ensino de português nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 08. Avaliação da aprendizagem no ensino de língua portuguesa
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Marineuma de Oliveira Costa Cavalcanti, Maria Graciele de Lima e Hermes Talles dos Santos
SUPLENTE: Marinês Andrea Kunz, Maria Emilia Sardelich e Margareth M. Lima
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC
Área: Finanças
CONTEÚDO:
<ul style="list-style-type: none"> 01. Avaliação de títulos da dívida pública e privada; 02. Avaliação de empresas; 03. Análise e gestão de risco financeiro; 04. Teoria das Carteiras; 05. Modelos de Precificação de Ativos de Risco e a Hipótese de Mercados Eficientes; 06. Política de Dividendos; 07. Estrutura de Capital e Política de Financiamento; 08. Decisões de Investimento e Orçamento de Capital; 09. Modelagem financeira e análise pro-forma; 10. Gestão do capital de giro.
REFERÊNCIAS:
<p>ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 790 p. ISBN: 9788522490905.</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 856 p. ISBN: 9788522485178.</p> <p>BERK, Jonathan; DEMARZO, Peter; HARFORD, Jarrad. Fundamentos de finanças empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2010. 760 p. ISBN: 9788577806935.</p> <p>BREALEY, Richard A; MYERS, Stewart C; ALLEN, Franklin. Princípio de finanças corporativas. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018. 905 p. ISBN: 9788580556100.</p> <p>DAMODARAN, Aswath. Finanças corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 796 p. ISBN 9788577800353.</p> <p>ELTON, Edwin J. et al. Moderna teoria das carteiras e análise de investimentos. 8ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p> <p>FABOZZI, Frank J.; MARKOWITZ, Harry M. (Ed.).The theory and practice of investment management. John Wiley & Sons, 2002.</p> <p>GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010. 775 p. ISBN 9788576053323.</p> <p>HOJI, Masakazu. Administração financeira: uma abordagem prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 525p.</p>

<p>ROSS, Stephen A.; JAFFE, Jeffrey F.; WESTERFIELD, Randolph W. Administração Financeira: corporate finance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 776 p. 9788522429424.</p> <p>ROSS, Stephen A.; JAFFE, Jeffrey F.; WESTERFIELD, Randolph W.; LAMB, Roberto. Fundamentos de administração financeira. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 782 p. ISBN 9788580552249.</p> <p>SERRA, R. G.; WICKERT, M. Valuation: guia fundamental e modelagem em Excel. São Paulo: Atlas, 2020.</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Vera Lúcia Cruz (presidente), Anna Paola Fernandes Freire e Gilberto Magalhães da Silva Filho</p> <p>SUPLENTE: Edson Franco de Moraes, Ionara Stefani Viana de Oliveira e Herbert de Oliveira Rego</p>
<p>Departamento de Gestão Pública - DGP</p> <p>Área: Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Visão geral do processo de auditoria: planejamento, execução e comunicação; 02. Controle interno e gestão risco; 03. Instrumentos de planejamento nas Entidades Públicas; 04. Plano de contas aplicado ao setor público e matriz de saldos contábeis; 05. Execução do orçamento público; 06. Receitas públicas; 07. Despesas públicas; 08. Demonstrações Contábeis aplicáveis ao setor público; 09. Federalismo fiscal brasileiro; 10. Novo regime fiscal do Brasil.
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, Dr. Dimas Barreto de Queiroz e Dra. Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida</p> <p>SUPLENTE: Dr. Hermann Atila Hrdlicka, Dr. Christiano Coelho e Dra. Victoria Puntriano Zuniga de Melo</p>
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</p> <p>Departamento de Fonoaudiologia - DFONO</p> <p>Área: Voz</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Anatomia e fisiologia da produção vocal 02. Princípios da acústica e psicoacústica aplicados à área de Voz 03. Avaliação clínica e instrumental da voz 04. Intervenção fonoaudiológica nas disfonias comportamentais 05. Intervenção fonoaudiológica nas disfonias neurológicas 06. Abordagem fonoaudiológica em voz na infância, adolescência e senescência 07. Prática baseada em evidências em Voz 08. Intervenção fonoaudiológica nas disfonias por sequela de câncer de cabeça e pescoço 09. Princípios da terapia vocal 10. Raciocínio clínico e planejamento terapêutico em Voz
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p>Behlau, M. (org). Voz. O Livro do Especialista. V. 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.</p> <p>Behlau M. (org.). Voz. O Livro do Especialista. V. 2. Rio de Janeiro: Revinter,</p>

2005.

DEDIVITS, R.A.; BARROS, A.P.B. Métodos de avaliação e diagnóstico de laringe e voz. São Paulo: Lovise, 2002.

Pinho SMR, Bohadana SC, Tsuji D. Fundamentos em Laringologia e Voz. v. 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

RUSSO, I.C.P. Acústica e psicoacústica aplicadas à Fonoaudiologia. 2ª Ed. São Paulo: Lovise, 1999.

RUSSO, I.; BEHLAU, M. Percepção da fala: análise acústica do Português brasileiro. São Paulo: Lovise, 1993

SERVILHA, E.A.M. Voz na infância. In: FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.;

LIMONGI, S.C.O. (org.). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Profa. Dra. Anna Alice Figueirêdo de Almeida (PRESIDENTE), Dr. Elton Fernandes Gomes da Silva (MEMBRO) e Dr. Erich Christiano Madruga de Melo (MEMBRO)

SUPLENTE: Prof. Dr. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade, Profa. Dra. Luciane Spinelli de Figueirêdo Pessoa, e Profa. Dra. Débora Vasconcelos Correia.

Área: Fonoaterapia

CONTEÚDO:

01. Atuação Fonoaudiológica nos Distúrbios da Fluência
02. Atuação Fonoaudiológica nos Transtornos Fonéticos e Fonológicos
03. Avaliação Fonoaudiológica nos Atrasos de Linguagem
04. Desenvolvimento da Linguagem e Determinação Social da Saúde
05. Intervenção Fonoaudiológica nos Atrasos de Linguagem
06. Intervenção Fonoaudiológica em Transtornos da Leitura e Escrita
07. Intervenção Fonoaudiológica em Apraxia de Fala
08. Avaliação da Percepção Auditiva e de Linguagem da Criança Deficiente Auditiva usuária de dispositivos auditivos
09. Reabilitação Auditiva da Criança Deficiente Auditiva usuária de dispositivos auditivos
10. Processamento da Linguagem Falada: Avaliação e Intervenção dos Transtornos de Processamento Auditivo Central

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, C.R.R. Gagueira infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos. São Paulo: Pró-Fono, 2006.

BEVILACQUA, M.C., FORMIGONI, G. Audiologia Educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. Pró-Fono: São Paulo, 1997.

BARINI, N.S.; HAGE, S.R.D.V. Vocabulário e compreensão verbal e escolares com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. CoDAS, 27(5): 446-451, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-1782/20152015022>. Epub Sep-Oct 2015. ISSN 2317-1782. Acesso em: 17/12/2021.

BOÉCHAT, E. M.; MENEZES, P. de L.; COUTO, C. M. do; FRIZZO, A. C.F; SCHARLACH, R. C.; ANASTASIO, A. R.T. TRATADO DE AUDIOLOGIA .2 ed. Guanabara: Rio de Janeiro. 2015. 584 p. BORGHI, C.M.S. de O.; OLIVEIRA, R..M. de e S., G. Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina. Trabalho, Educação e Saúde [online]. 2018, v. 16, n. 3. pp. 869-897. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00142>>. Epub 13 Ago 2018. ISSN 1981-7746. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00142>. Acesso em: 17/12/2021.

BRITO, Maria Cláudia; MISQUIATTI, Andréa Regina. Iniciativas de comunicação na interação entre crianças com distúrbios do espectro autístico e suas mães: Análise pragmática. CEFAC, São Paulo. P. 1- 9. Set.2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-18462011005000052>>. Epub 17 Jun 2011. ISSN 1982-0216. <https://doi.org/10.1590/S1516-18462011005000052>. Acesso em: 17/12/2021.

FERNANDES, F. F. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo, Roca, 2010.

- HAGE, S.R. de V. et al. Análise do perfil das habilidades pragmáticas em crianças pequenas normais. *Pró-Fono Revista de Atualização Científica* [online]. 2007, v. 19, n. 1 [Acessado 17 Dezembro 2021], pp. 49-58. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-56872007000100006>>. Epub 18 Maio 2007. ISSN 0104-5687. <https://doi.org/10.1590/S0104-56872007000100006>.
- LIMA, I.L. ALVES, G.A. dos S. DELGADO, I.C. (Org.) *Atualidades em linguagem e fala*. CABEDELLO: IESP, 2018
- LAMÔNICA, D.A.C. *Estimulação da linguagem: aspectos teóricos e práticos*. São José dos Campos: Pulso, 2008.
- LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. (Org.) *Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas*. Ribeirão Preto, SP: Book Toy, 2016
- LOPES-HERRERA S.A.; MAXIMINO, L.P. *Fonoaudiologia: intervenções e alterações da linguagem oral infantil*. 2ª ed. Ribeirão Preto, SP: Book Toy, 2012.
- MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os desvios fonológicos*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- ORTIZ, K. Z. *Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição*. São Paulo: Manole, 2005.
- RIBEIRO, I. M. *Conhecimentos essenciais para atender bem a pessoa com gagueira*. São Paulo: Pulso Editorial, 2005.
- ROCHA, P.R. da; DAVID, H.M. S.L. Determination or determinants? A debate based on the Theory on the Social Production of Health. *Revista da Escola de Enfermagem da USP* [online]. 2015, v. 49, n. 01, pp. 129-135. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0080-623420150000100017>>. ISSN 1980-220X. <https://doi.org/10.1590/S0080-623420150000100017>. Acesso em: 17/12/2021.
- SANTOS, K.P.D.; SANTANA, A.P. A fluência na clínica fonoaudiológica: um conceito heterogêneo e multifacetado. *Estudos da Língua(gem)* v. 17, n. 1 p.109-125, 2019.
- YAVAS, M.; HERNANDORENA, C. L. M. LAMPRECHT, R. R. *Avaliação fonológica da criança*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Profa. Me. Michelly Santos de Andrade (Presidente), Profa. Me. Flávia Luíza Costa do Rêgo (Membro) e Profa. Dra. Hannalice Gottschalck Cavalcanti;

SUPLENTES: Profa. Dra. Sílvia Damasceno Benevides, Profa. Dra. Luciana Pimentel Fernandes de Melo, e Profa. Dra. Débora Vasconcelos Correia.

Departamento de Morfologia - DMORF**Área: Embriologia****CONTEÚDO:**

01. Gametogênese
02. Fecundação e Primeira Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
03. Segunda Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
04. Terceira Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
05. Quarta a Oitava Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
06. Período Fetalem Humanos
07. Anexos Extraembrionários
08. Placenta
09. Tipos de ovos e padrões de clivagem
10. Fertilização, clivagem e gastrulação em anfíbios e aves

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Dr. Arthur Willian de Lima Brasil (Presidente), Prof. Dr. Hugo Enrique Mendez Garcia

e Profa. Dra. Vivyanne Falcão Silva da Nóbrega
SUPLENTES: Profa. Dra. Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva, Profa. Dra. Cynthia Germoglio Farias de Melo e Profa. Dra. Maria Luiza Fascineli

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ

Departamento de Direito Privado - DDP

Área: Direito Privado

CONTEÚDO:

01. Acesso à justiça através do sistema multiportas de resolução de conflitos
02. Métodos privados de solução de conflitos: conceitos fundamentais e técnicas de intervenção
03. Direito, regulação social e justiça
04. Família e propriedade no âmbito do Direito Romano
05. Os estudos de Direito Romano no Século XXI
06. Reflexos da Lei de liberdade econômica no Direito Empresarial
07. Holding como Proteção Patrimonial
08. Nova lei de falências na análise econômica do Direito
09. Proteção da empresa e liberdade econômica
10. O Sistema Capitalista e suas Crises

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: LORENA DE MELO FREITAS, PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA e RAQUEL MORAES DE LIMA

SUPLENTES: JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ, PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON e MARIA GORETTI DAL BOSCO

CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES – CCTA

Departamento de Artes Cênicas - DAC

Área: Trajetórias e Pedagogias da Dança

CONTEÚDO:

01. Dança na escola e BNCC
02. Dança e inclusão da pessoa com deficiência no contexto escolar
03. A Paraíba no contexto da dança cênica brasileira
04. Modos de descolonizar a história da dança
05. Metodologias criativas para o ensino da dança na educação básica
06. Processos criativos da dança na escola
07. Reencenação e práticas na história da dança
08. Trajetórias históricas da dança no Brasil
09. Percursos das danças tradicionais e populares na contemporaneidade
10. Ensino da dança e as relações étnico-raciais

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Profa. Dra. Carolina Dias Laranjeira (presidente), Prof. Dr. Guilherme Barbosa Schulze e Profa. Dra. Michelle Aparecida Gabrielli Boaventura

SUPLENTES: Profa. Dra. Ana Valéria Vicente, Profa. Dra. Líria De Araújo Moraes e Prof. Dr. Victor Hugo Neves de Oliveira

Departamento de Educação Musical - DEM
Área: Canto Popular
CONTEÚDO:
<p>01. A interpretação e a técnica vocal na música brasileira popular em diferentes gêneros, estilos e períodos: características e estratégias metodológicas.</p> <p>02. Pesquisa e metodologias de ensino do canto popular no Brasil: tendências atuais e possibilidades de aplicação em sala de aula.</p> <p>03. Fisiologia da voz e suas implicações técnicas e interpretativas no ensino do canto popular.</p> <p>04. Leitura e transcrição musical no ensino do canto popular: metodologias e aplicações.</p> <p>05. O ensino coletivo de canto popular e sua inserção nos cursos de formação de professores.</p>
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: Profa. Dra. Maria Eleonora Montenegro de Souza (Presidente), Prof. Ms. Paulo Marcelo Marcelino Cardoso e Profa. Dra. Amarílis Rebuga de Mattos</p> <p>SUPLENTE: Prof. Dr. Francisco de Assis Santana Mestriel, Prof. Ms. Eduardo Fiorussi e Prof. Dra. Carla Pereira dos Santos</p>
Departamento de Música - DEMUS
Área: Fagote
CONTEÚDO:
<p>A prova didática constará de duas etapas:</p> <p>1ª etapa: envio de gravação áudio visual de duas obras contrastantes, com duração de até 10 minutos, do repertório para fagote.</p> <p>2ª etapa: Aula prática com duração de até 40 minutos - será sorteado 24h antes da data de realização da prova, um dos temas listados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Execução e aula prática abordando os aspectos históricos, técnicos e interpretativos do Concerto em Sib para Fagote Kv 191 de W. A. Mozart. 2. Execução e aula prática abordando os aspectos históricos, técnicos e interpretativos de duas das 16 Valsas para fagote solo de Francisco Mignone. 3. Execução e aula prática abordando os aspectos históricos, técnicos e interpretativos de uma obra contemporânea para fagote. 4. Execução e aula prática sobre trechos difíceis para o fagote na música sinfônica. 5. A Palheta do Fagote: montagem, raspagem, ajustes e materiais.
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: Ravi Shankar Magno Viana Rodrigues (presidente), José de Arimateia Formiga Veríssimo e Dilson Afonso Ferreira Florêncio</p> <p>SUPLENTE: Aynara Dilma Vieira da Silva, Marclio Fagner Onofre e Luciana Noda</p>
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS – CEAR
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Área: Circuitos Elétricos e Dispositivos Eletrônicos
CONTEÚDO:

01. Teoremas para a análise de circuitos elétricos;
02. Circuitos de primeira e segunda ordens;
03. Circuitos de corrente alternada monofásicos e trifásicos;
04. Circuitos magnéticos e transformadores;
05. Dispositivos eletrônicos básicos (diodo, BJT, MOSFET) e suas aplicações;
06. Reguladores de tensão e fontes de alimentação;
07. Amplificadores operacionais: conceitos e aplicações;
08. Filtros elétricos;
09. Circuitos digitais combinacionais;
10. Circuitos digitais seqüenciais: latches, flip-flops e máquinas de estados finitos.

REFERÊNCIAS:

- ALEXANDRE, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BOYLESTAD, Robert. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 10ª Edição. Rio de Janeiro. PHB, 2006.
- FLOYD, Thomas. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações, Bookman, 2009, ISBN: 9788577801077.
- NILSSON, James W, Susan A. RIEDEL –Circuitos Elétricos –Prentice Hall/Pearson, 10ª. Ed,2016.
- RAZAVI, B. Fundamentos de Microeletrônica. 1/e Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth Carless. Microeletrônica. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 848 p.
- TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11ª ed. Prentice-Hall, 2011.
- UMANS, S. D. Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 708 p.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Cleonilson Protásio de Souza (DEE/CEAR), Antônio Sérgio C. de Menezes (DEE/CEAR) e Lucas Vinícius Hartmann (DEE/CEAR)

SUPLENTES: Waslon Terlizzie (DEE/CEAR), João Marcelo Dias Ferreira (DEER/CEAR) e Kleber Carneiro de Oliveira (DEER/CEAR)

CENTRO DE INFORMÁTICA - CI**Departamento de Sistmas de Computação - DSC****Área: Computação Gráfica, Compiladores e Linguagens de Programação****CONTEÚDO:**

01. 1. Computação Gráfica
 - 1.1. Conceitos básicos: definição de imagem digital, formatos de arquivos de imagem, rasterização de retas e circunferências, dithering, halftoning.
 - 1.2. Transformações geométricas: o plano projetivo, transformações lineares, transformações projetivas, rotações, reflexões, translações e projeções no espaço tridimensional, gráficos de superfícies, eliminação de superfícies escondidas.
 - 1.3. Modelagem geométrica: representação paramétrica de curvas e superfícies, curvas de Bézier, curvas de B-Spline, superfícies de Bézier, superfícies B-Spline, NURBS.
2. Compiladores
 - 2.1. O processo de compilação
 - 2.2. Descrição de linguagens
 - 2.3. Análise sintática
 - 2.4. Análise semântica
 - 2.5. Geração de Código
3. Linguagens de Programação
 - 3.1. Descrição e construção de algoritmos
 - 3.2. Metodologia de programação
 - 3.3. Programação estruturada

3.4. Programação orientada a objetos
REFERÊNCIAS: Donald D. Hearn, M. Pauline Baker, Warren Carithers. Computer Graphics with Open GL (4a. Edição). Prentice Hall. 2010. Jonas de Miranda Gomes, Luiz Carlos Pacheco Rodrigues Velho. Fundamentos da Computação Gráfica. Editora: IMPA. Ano: 2008 A. Aho, R. Sethi, J. D. Ullman, Compilers - Compiladores – Princípios, Técnicas e Ferramentas, LTC, 1995. Oliveira, U. Programando em C - Volume I: Fundamentos, Ciência Moderna, 2008; Mizrahi, V. Treinamento em Linguagem C, 2a Edição, Prentice Hall, 2008; Schildt, H. C Completo e Total, 3a Edição, Makron Books, 1997.
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Christian Azambuja, Ewerton Salvador e Verônica Lima SUPLENTES: Alisson Brito, Rômulo Câmara e Valdecir Becker
CAMPUS II - AREIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
Departamento de Química e Física – DQF
Área: Química Geral e Química Inorgânica
CONTEÚDO: 01. Gênese dos elementos e abundância relativa; 02. Ligações químicas em compostos inorgânicos; 03. Química de ácidos e bases de Lewis, 04. Química de compostos de coordenação; 05. Espectroscopia de metais de transição; 06. Química de compostos organometálicos.
REFERÊNCIAS: NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: José Luiz Rufino – DQF/CCA/UFPB, Sidney Ramos de Santana – DQF/CCA/UFPB e Lucina Rocha Sousa – DQF/CCA/UFPB SUPLENTES: Maria Betania Hermenegildo dos Santos – DQF/CCA/UFPB, Dayse das Neves Moreira – DQF/CCA/UFPB e Edilene Dantas Teles Moreira – DQF/CCA/UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
Departamento de Ciências Exatas – DCX
Área: Infraestrutura para Sistemas de Informação
CONTEÚDO: 01. Normas em Segurança da Informação; 02. Certificação Digital; 03. Fundamentos da Auditoria em Sistemas; 04. Lei Geral de Proteção de Dados; 05. Introdução ao protocolo SNMP; 06. Introdução ao protocolo RMON; 07. Modelo de Gerência FCAPS; 08. Modelo em Camadas: OSI e TCP/IP; 09. Tecnologias modernas (Datacenters, Big data, Clusters de servidores, Internet das Coisas e RFID); 10. Noções de virtualização;

REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Prof. Alexandre Scaico, Prof. Augusto César Pereira da Silva Montalvão e Prof. Daniel Faustino Lacerda de Souza SUPLENTE: Prof. Marcus Williams Aquino de Carvalho, Prof. Rafael Marrocos Magalhães e Profa. Raquel Vigolvinho Lopes
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA
Área: Ciências Contábeis
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; 02. Balanço Patrimonial - Estrutura e Classificação das Contas e Critérios de Avaliação; 03. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Valor Adicionado; 04. Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto e Indireto; 05. Ativo e Passivo: Mensuração, reconhecimento e divulgação; 06. Escrituração Contábil Digital - ECD, SPED e Escrituração Contábil Fiscal - ECF; 07. Processo de abertura de empresas: Formas jurídicas, tipos de participação e procedimentos para registro; 08. Folha de pagamento de pessoal e o sistema do E-social; 09. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; 10. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) e Orçamentários (PCO);
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: PROF. Dr. JOÃO MARCELO ALVES MACEDO (PRESIDENTE), PROF. MsC. LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL e PROFa. Dra. JOSICARLA SOARES SANTIAGO SUPLENTE: PROFa. Dra. FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, PROFa. MsC. DANIELA CINTIA DE CARVALHO LEITE MENEZES e PROF. Dr. JOSÉ JASSUÍPE DA SILVA MORAIS
Departamento de Educação - DED
Área: Organização do Trabalho Pedagógico
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. O Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia: propostas de atuação em espaços escolares e não escolares. 02. A didática e suas implicações no desenvolvimento dos processos de ensinar e aprender. 03. Gestão Educacional: princípios e fundamentos da prática democrática 04. A Avaliação da Aprendizagem e as implicações na prática pedagógica. 05. A organização do trabalho pedagógico e as teorias do currículo. 06. A Educação Infantil enquanto primeira etapa da Educação Básica no Brasil: pressupostos políticos e curriculares.
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Francisca Terezinha Oliveira Alves (presidente), Aline Cleide Batista e Francymara Antonino Nunes de Assis SUPLENTES: Célia Regina Teixeira
Departamento de Letras – DL
Área: Literatura de Língua Portuguesa
CONTEÚDO: 01. Os conceitos de Literatura; 02. O modernismo de 22: impasses e desdobramentos; 03. Ensino de literatura de recepção juvenil; 04. Estudos pós-coloniais e decoloniais nas literaturas de língua portuguesa; 05. O romance realista português; 06. A imagem do indígena na literatura brasileira
REFERÊNCIAS: NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Raíra Costa Maia de Vasconcelos (UFPE - presidente), Alyere Silva Farias e Amanda Ramalho de Freitas Brito SUPLENTES: Michelle Bianca Santos Dantas, Elaine Cristina Cintra e Luciane Alves Santos
Área: Linguística e Língua Portuguesa
CONTEÚDO: 01. Os fatores de textualidade nas práticas de leitura, oralidade e escrita; 02. Morfossintaxe da Língua Portuguesa: aspectos teóricos e metodológicos; 03. Gêneros textuais e discursivos do universo acadêmico e oficial.; 04. Norma e variação linguística: implicações para o ensino de Língua Portuguesa; 05. Semântica e Pragmática: interfaces para o ensino de Língua Portuguesa
REFERÊNCIAS: NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
TITULARES: Fernanda Barboza de Lima, Laurênia Souto Sales e Luana Francisleyde Pessoa de Farias SUPLENTES: Fábio Pessoa da Silva, Elaine Reis Laureano e Walquíria Nascimento da Silva